

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2056/2012.**

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSOANTE O QUE DISPÕE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 1957/2012, E, AINDA, OS ARTIGOS 20 E 21 DA LEI 4009/94, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **GENIVALDO COLODETE JUNIOR**, em caráter efetivo, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, Classe Júnior - Nível I-A, em virtude de manifestação expressa da renúncia do direito à posse no cargo e do cumprimento do prazo legal, previsto nos arts. 20 e 21, da Lei nº 4009/1994, de 20 de dezembro/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de novembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2057/2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O ART. 37 ss DA CRFB E EDITAL Nº 001/2010, c.c EDITAL Nº 014/2010. CONSIDERANDO, AINDA, OS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2056/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Tamara Moureth Rosa**, em caráter efetivo, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, Classe Júnior - Nível I-A, nos termos do art. 9º, I, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em virtude de manifestação expressa da renúncia do direito à posse no cargo e do cumprimento do prazo legal de Genivaldo Colodete Junior.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2058/2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSOANTE AO QUE DISPÕE O ART. 37 ss DA CRFB E EDITAL Nº 001/2010, c.c EDITAL Nº 014/2010. CONSIDERANDO, AINDA, OS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2034/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Lilian Barbosa Perim Arruda**, em caráter efetivo, para o Cargo de Servente de Limpeza, Nível I-A, nos termos do art. 9º, I, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em virtude do pedido de exoneração de Adelvina Eugênia Wandermurem Eiriz Feu.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 209/2012.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente a servidora efetiva constante da tabela abaixo, em conformidade com a Resolução nº 014/94 e Lei 6.095/2008:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data	Antiguidade/ Merecimento
Izaulina da Silva Gomes do Amaral	Técnico em Contabilidade	Classe Sênior Nível III-J	a partir de 01/10/2012	Merecimento

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções dos Servidores Efetivos, criada pela Portaria nº 051/2011.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2012.

JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

ELCIMAR TIRELLO DOS SANTOS, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de movimentação de terra, situada a Rua Raquel Calegario, 25 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 4927

COMUNICADO

O REI DO CLORO LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 102/2012, para atividade 26.10 – produtos químicos e agrotóxicos, exceto gases, situado na Rua Ângelo Silvério, 25 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 4926